

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Guajeru - BA

Estado: Bahia

Região de Saúde: Brumado

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 30/03/2022 11:11:40

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar a Atenção Básica e melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar e monitorar as ações e serviços de saúde do Programa de Saúde da Família (PSF) e de outros modelos de Atenção Básica existentes no município, objetivando maior resolubilidade e melhoria de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por causa sensíveis a Atenção Básica.	50,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de prevenção junto às Unidades Básicas de Saúde relacionadas ao HIPERDIA, Doenças Cardiovasculares e Doenças Crônicas; Acompanhar os indicadores hospitalares para busca ativa de pacientes, com vista a inserção em programas de prevenção;								
1.1.2	Atingir as metas anuais pactuadas no Relatório Municipal de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde.	Percentual de alcance das metas pactuadas	70,00	-	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações, serviços e programas de saúde da Atenção Básica.								
1.1.3	Monitorar e avaliar a qualidade na Estratégia Saúde da Família.	Relatórios de Monitoramento e Avaliação.	80,00	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar o monitoramento e avaliação da melhoria da qualidade na ESF: Equipe de Supervisão, AMAQ – Avaliação da Melhoria da Qualidade. Ampliar a aplicação da AMAQ para as UBS's.								
1.1.4	Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da rede básica.	Equipamentos adquiridos; Estoque regular mantido.	80,00	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as ESF e Unidades Básicas de Saúde. Adquirir e manter estoque regular dos insumos necessários para o funcionamento das unidades da Atenção Básica, incluindo os medicamentos padronizados pelo município.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir formação e educação permanente para os profissionais envolvidos na atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Da continuidade às capacitações dos profissionais que atuam na atenção básica.	100% de profissionais treinados/capacitados.	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais nas áreas estratégicas da Atenção Básica; Capacitar os profissionais em programas de Promoção de Saúde.								
1.2.2	Monitorar o funcionamento da Atenção Básica.	Número de profissionais capacitados para esta área.	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver capacitação em planejamento, monitoramento e avaliação para os Profissionais da Atenção Básica.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Assegurar o atendimento das diversas faixas etárias nos programas de saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar o número de unidades de saúde com atendimentos odontológicos.	100 % de Cobertura de Saúde Bucal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os atendimentos em todas as unidades.								
1.3.2	Attingir as metas pactuadas para a Saúde Bucal no Relatório Municipal de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde.	Relatório de Produtividade - SISAB	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura das ações de saúde bucal na atenção básica								
1.3.3	Credenciar 100% das Equipes de Saúde Bucal.	Número de ESB em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar projeto para Credenciamento da Equipe de Saúde Bucal da USF Cancela.								
1.3.4	Realizar, no mínimo, 01 (uma) campanha anual de prevenção do câncer bucal.	Campanhas / Eventos Realizados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações básicas de prevenção e controle do câncer bucal e articular parcerias intersetoriais.								
1.3.5	Diminuir o índice de cárie dentária na faixa etária de 5-14 anos	Redução da demanda nos Consultórios odontológicos	-	-	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ação coletiva de escovação dental supervisionada e bochecho fluorado;								
1.3.6	Ampliar a assistência/procedimentos em saúde bucal.	Unidade de referência com Raio X instalado e instrumentais adequados.	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar Raio X odontológico em uma Unidade de referência e instrumentais adequados;								
1.3.7	Tornar as equipes de saúde bucal mais resolutivas.	Manter o abastecimento de insumos conforme demanda à todos as equipes de saúde bucal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos necessários para a realização das atividades em saúde bucal.								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a eficiência na Assistência Farmacêutica e de outros insumos para a saúde.**OBJETIVO Nº 2.1** - Promover o acesso adequado à Assistência Farmacêutica, contemplando os diferentes programas de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atender 90% das prescrições SUS de medicação e insumos padronizados.	Protocolo de dispensação em uso; Trabalhos educativos realizados;	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar protocolos de dispensação de medicamentos. Desenvolver ações educativas para estimular o uso adequado e controlado de medicamentos e insumos.								
2.1.2	Qualificar os atendentes de Farmácia da rede pública.	Número de treinamentos.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Efetivar protocolos de dispensação de medicamentos. Desenvolver ações educativas para estimular o uso adequado e controlado de medicamentos e insumos.								
2.1.3	Realizar vistorias de insumos nas unidades	Monitoramento das vistorias realizadas.	-	-	Número	5	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos periódicos.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Atender prescrições de medicação não padronizada conforme definição de protocolo, dotação orçamentária e responsabilidade da esfera municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Atender parte da demanda para medicação não padronizada, conforme definição de protocolo, dotação orçamentária e responsabilidade da esfera municipal.	Protocolo de dispensação.	-	-	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar protocolos de dispensa, uso e consumo dos insumos.								

DIRETRIZ Nº 3 - Sensibilizar as equipes de saúde para uma assistência humanizada nos serviços de saúde.**OBJETIVO Nº 3.1** - Implementar a Política de Humanização como eixo norteador e articulador da reorganização do processo de trabalho na rede municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Efetivar as reuniões de equipe nas Unidades de Atenção Básica.	100% das unidades de saúde.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões nas equipes de saúde da família.								
3.1.2	Valorizar os profissionais da saúde.	Encontros realizados com 100% dos profissionais de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver programa de educação continuada para todos os profissionais da saúde.								

DIRETRIZ Nº 4 - Investir e adequar os Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir Estrutura física/Recursos Materiais necessária para a realização de ações de saúde, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manutenção e adequação das instalações das unidades municipais de saúde	Manter unidades instaladas e adequadas para assistência.	-	-	-	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar os espaços físicos e garantir conservação das Unidades de Saúde.								
4.1.2	Disponibilizar Recursos Materiais adequados para uso nas Equipes de Saúde e NASF.	Manter Unidades Equipadas.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir Equipamentos para uso nas Capacitações, Encontros e Reuniões.								
4.1.3	Inserir o serviço de ultrassonografia no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.	Assistência aos pacientes.	-	-	Percentual	1	100	Número
Ação Nº 1 - Contratar prestadores do serviço, com material e capacitação para tal								
4.1.4	Oferecer Atendimento de Cardiologia no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar	Atendimento especializado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar o espaço físico e ampliar o atendimento								
4.1.5	Disponibilizar exame de eletrocardiograma no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.	Reduzir os índices de problemas cardiovasculares.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir e manter o atendimento imediato e evitar complicações								

DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir a mortalidade materna e infantil.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir a mortalidade infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Acompanhar a criança desde os seus primeiros dias de vida.	100% dos recém nascido acompanhados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer visita Puerperal ate o 7º dia após o nascimento								
5.1.2	Identificar e monitorar 100% dos bebês de risco.	% bebês identificados e encaminhados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os bebês de risco, desenvolvendo ações de monitoramento e acompanhamento.								
5.1.3	Discutir e investigar 100% dos óbitos infantis.	% de óbitos investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos em menores de 1 ano de idade, conforme as normas dos Comitês Nacional e Estadual.								
5.1.4	Manter 100% de vacinação e Teste do Pezinho dos nascidos vivos nos primeiros dias de vida	% de acompanhados nos primeiros anos de vida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a imunização nos primeiros dias de vida.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Reduzir a mortalidade materna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Acompanhar a mulher na gestação até puerpério.	100% das nutrizes e puérperas acompanhadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas mensais ou conforme quadro clinico obstétrico; Fazer visita Puerperal até o 7º dia após o parto.								
5.2.2	100% da Rede Básica capacitada para identificação e encaminhamento de gestante de alto risco.	% da rede básica capacitada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para identificação e encaminhamento de gestante de alto risco de acordo com o protocolo								
5.2.3	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	% de investigações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais e monitorar investigações.								
5.2.4	Discutir e investigar 100% dos óbitos maternos.	% de óbitos investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação de óbitos maternos.								

DIRETRIZ Nº 6 - Melhorar a vigilância e o controle das doenças transmissíveis.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar a vigilância das doenças agudas transmissíveis e doenças transmitidas por vetores e antroponozoonoses para adoção de medidas de controle adequadas e oportunas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Mobilizar a população contra o mosquito AEDES AEGYPTI	Redução do número de casos.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais no combate ao mosquito; Realizar faxina nos terrenos baldios da cidade; Divulgar nas rádios, escolas, Igrejas, associações os cuidados para eliminar os focos.								
6.1.2	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites.	% de investigação oportuna.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar os casos de meningites, oportunamente.								
6.1.3	100% da rede básica com investigação de agravos.	% da rede básica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a rede básica para a investigação de agravos								
6.1.4	100% de imóveis vistoriados para prevenção e eliminação de focos/criadouros de Aedes Aegypti.	% de imóveis vistoriados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a vigilância e o controle do Aedes Aegypti para redução da infestação nas áreas com presença do vetor e impedir a infestação de novas áreas, além do controle de outros vetores.								
6.1.5	Capacitar as equipes técnicas para atuação na vigilância e controle de doenças	Treinamentos/ Eventos realizados	-	-	Número	1	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos, cursos e dar condições de participação dos funcionários em eventos de capacitação								

OBJETIVO Nº 6.2 - Reduzir a morbimortalidade da Tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Manter a busca ativa de sintomáticos respiratórios em 100% das Unidades de Saúde.	% unidades com busca ativa.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de sintomáticos respiratórios com coleta de BK								
6.2.2	Atingir as metas pactuadas de cura nos pacientes com tuberculose pulmonar bacilífera.	% de alcance das metas.	-	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de controle em populações de risco.								
6.2.3	Oferecer a 100% dos pacientes com TB, sorologia HIV.	% de exames.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar oferta e realização de exame								

OBJETIVO Nº 6.3 - Eliminar a Hanseníase.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Oferecer Baciloscopia no laboratório Municipal	Posto de coleta em Funcionamento.	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Implantar Posto de Coleta do LACEN								
6.3.2	Atingir as metas pactuadas para detecção anual de casos novos e de cura entre os casos novos diagnosticados nos anos das côrtes.	% Número de casos diagnosticados e curados,	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a capacidade de detecção e diagnosticar precocemente a forma indeterminada. Intensificar ações de vigilância nos contatos intradomiciliares dos pacientes de hanseníase.								
6.3.3	Manter a busca ativa de sintomáticos dermatológicos em 100 % das unidades de saúde.	% unidades com busca ativa.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a capacidade de detecção e adoção de atividades de controle. Intensificar a busca ativa em menores de 15 anos								

OBJETIVO Nº 6.4 - Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Guajeru-Ba, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus;	● Notificar e investigar 100% dos casos de Coronavírus;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus;								
6.4.2	Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus;	● Investigar 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus;								

DIRETRIZ Nº 7 - Melhorar a vigilância e o controle das doenças e agravos não transmissíveis.

OBJETIVO Nº 7.1 - Reduzir a morbimortalidade por Doença Isquêmica do Coração – DIC e Doença Cerebrovascular – DCV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar controle da hipertensão arterial e grupos de orientação em 100% das unidades da rede básica.	% de unidades.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetuar o controle/aferição de pressão arterial e realizar grupos de orientação em hipertensão arterial nas Unidades de Saúde da Atenção Básica								
7.1.2	Realizar exames laboratoriais de rotina periodicamente em 80% dos pacientes diagnosticados	80% dos Pacientes atendidos	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer exames laboratoriais na Rede Municipal								

OBJETIVO Nº 7.2 - Aperfeiçoar o atendimento integral a Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial, melhorando a detecção precoce e o tratamento dos casos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Realizar exames laboratoriais de rotina periodicamente em 80% dos pacientes diagnosticados	80% dos Pacientes atendidos.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer exames laboratoriais na Rede Municipal								
7.2.2	100% de unidades da rede básica cadastrando e acompanhando diabéticos e hipertensos.	% Pacientes cadastrados e acompanhados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar os diabéticos e hipertensos inseridos no programa HIPERDIA								
7.2.3	Realizar Projeto do Medida Certa na unidade de Saúde Santa Rosa.	Controle da Obesidade e doenças associadas.	-	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar atividades mensais com o grupo envolvido								

OBJETIVO Nº 7.3 - Desenvolver ações de vigilância para a redução da morbimortalidade decorrente de causas externas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Realizar ações preventivas em parceria com outras secretarias/entidades	% Articulações realizadas	-	-	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular com outras secretarias e Entidades, a realização de ações preventivas.								
7.3.2	Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências, atendidos na rede municipal.	% casos notificados.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância da notificação.								
7.3.3	Notificar 100% dos acidentes de trânsito/transporte, de esporte/lazer, atendidos na rede municipal, com análise das ações visando à prevenção.	% de casos notificados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o registro das notificações								

OBJETIVO Nº 7.4 - Controle do Câncer do colo de útero e da mama.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Atingir as metas pactuadas para cobertura de exames citopatológicos.	% de coletas.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas/coleta de citologia.								
7.4.2	100% das unidades da Rede Básica desenvolvendo ações de prevenção e controle do câncer de colo de útero e de mama.	% de unidades.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção e controle do câncer de colo de útero e de mama.								
7.4.3	80% da demanda preconizada realizando mamografia.	Monitoramento de cotas.	-	-	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a oferta de exames de mamografia.								
7.4.4	Intensificar ações de busca ativa às mulheres com diagnóstico de lesão intraepiteliais de alto grau de colo de útero e acompanhar o encaminhamento e tratamento.	% de tratamentos.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o tratamento e encaminhamento dos casos alterados para serviços de referência.								

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoar a Vigilância Sanitária.

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar o desenvolvimento de atividades de Vigilância Sanitária visando a proteção e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Atender estabelecimentos do Grupo 2 estabelecido em Portaria.	Estabelecimentos acompanhados.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer vistoria dos Estabelecimentos elencados no grupo 2								
8.1.2	Adequar equipe para desenvolvimento das atividades pertinentes, previstas no Plano de Ação em Vigilância Sanitária.	Equipe mínima e capacitada parcerias articuladas.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar equipe mínima e recursos previstos no PAVS; Realizar Projetos e Capacitações previstas no PAVS. Articular parcerias para desenvolvimento de cursos e palestras								
8.1.3	Qualificar 100% da equipe para a execução das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental e aplicação da legislação sanitária.	% de equipe qualificada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes municipais, por meio de capacitações específicas do Estado, ANVISA e outras.								
8.1.4	Garantir a qualidade da água para consumo humano, por meio do cumprimento do VIGIAGUA	% de coletas realizadas	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coletas para análise conforme protocolo.								
8.1.5	Cadastrar 100% de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	% de cadastros.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária – SIVISA.								
8.1.6	Disponibilizar material educativo e informativo nas unidades de saúde.	% Material disponível nas unidades de saude	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Confeccionar ou reproduzir material educativo e informativo.								
8.1.7	Realizar 100% das inspeções sanitárias dos estabelecimentos.	% de estabelecimentos cadastrados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção dos estabelecimentos cadastrados								
8.1.8	Atender 100% das denúncias recebidas.	100% das denúncias.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas nos estabelecimentos								

OBJETIVO Nº 8.2 - Promover eventos educativos na área de Vigilância Sanitária para gestores, e usuários de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Realizar eventos educativos em parcerias com entidades intersetoriais.	Eventos realizados Parcerias efetuadas.	-	-	Número	50	4	Número
Ação Nº 1 - Articular parcerias para cursos, palestras e atividades.								

DIRETRIZ Nº 9 - Saúde do Idoso.**OBJETIVO Nº 9.1** - Garantir a promoção da atenção à saúde do idoso voltada à qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Reduzir a Taxa de Mortalidade Prematura	Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias).	-	-	Taxa	5,00	50,00	Taxa
Ação Nº 1 - Intensificara as ações nas Unidades de Saúde / ESF através de grupos de portadores de doenças crônicas, com auxílio dos ACS para verificação do estado de saúde nos domicílios; Acompanhamento médico na atenção básica; Busca ativa de pacientes para participar de grupos e acompanhamento periódico.								
9.1.2	Desenvolver ações de atenção à saúde do idoso em 100% da rede básica	% de US realizando ações e participando em eventos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer atividades de promoção de qualidade de vida e envelhecimento ativo								
9.1.3	Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas.	% de cobertura	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas de vacinação do idoso – MS.								
9.1.4	Atender maior Demanda de idosos em suas necessidades Odontológicas	Elaboração de protocolo específico, onde o idoso tenha prioridade no atendimento.	-	-	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer prioridade ao atendimento odontológico ao idoso.								

DIRETRIZ Nº 10 - Saúde da Mulher.**OBJETIVO Nº 10.1** - Garantir a assistência integral à mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Garantir a consulta de pré-natal na referência municipal, regional e/ou estadual, para 100% das gestantes de alto risco;	% Protocolo Implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar o protocolo de Saúde da Mulher								
10.1.2	Promover ações de incentivo ao aleitamento materno para 100% das gestantes;	% das Gestantes alcançadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações nos grupos de gestantes; Efetivar o protocolo de Saúde da Mulher								
10.1.3	Garantir a realização de 100% dos exames de rotina para as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 3º trimestre de gestação.	% das Gestantes com exames realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorizar as gestantes nos agendamentos de exames.								
10.1.4	Garantir o encaminhamento de 100% dos casos detectados de câncer para referência;	% Protocolo Implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar o protocolo de Saúde da Mulher								
10.1.5	Garantir o agendamento do exame de mamografia de rastreamento, na referência estadual para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	% Mulheres de 50 a 69 anos rastreadas.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar oferta de Exames de Mamografia;								
10.1.6	Atendimento conforme Protocolo de Saúde da Mulher, atualizado e efetivamente implantado.	% Protocolo implantado.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar o protocolo da saúde da mulher								
10.1.7	Garantir acesso a 100% da demanda SUS.	% de consultas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de coleta de material para exames citopatológicos; Garantir encaminhamento para consultas de ginecologia e obstetrícia.								

OBJETIVO Nº 10.2 - Desenvolver ações de atenção a mulheres vítimas de violência sexual.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	100% dos serviços de Saúde atendendo demandas de mulheres vitimizadas.	% de serviços com ações.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações integradas através de equipe multiprofissional para apoio e atendimento à mulher vitimizada.								

DIRETRIZ Nº 11 - Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir atenção integral em saúde mental à população em serviços da rede extra-hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Ampliar a Proporção de atendimentos em Saúde Mental.	Proporção de pacientes atendidos.	-	-	Percentual	50,00	20,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos em Saúde Mental na Atenção Básica Melhorar o registro dos atendimentos.								
11.1.2	Assegurar apoio matricial na rede municipal através do NASF.	Relatórios	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver projetos de apoio em saúde mental na atenção básica e pontos de atenção da urgência/emergência.								
11.1.3	Implantar o Programa de Controle do Tabagismo.	% da rede com Programa Implantado	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipe para o desenvolvimento do Programa de controle do Tabagismo e pontos de oferta de tratamento.								
11.1.4	Promover a implantação e implementação de Programa de Educação Permanente e qualificação de serviços da rede de saúde acerca das questões de saúde mental.	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	500	Número
Ação Nº 1 - Promover cursos de capacitação para equipes mínimas da Atenção Básica, da urgência e emergência, destacando a singularidade de grupos específicos;								

DIRETRIZ Nº 12 - Saúde do Trabalhador.**OBJETIVO Nº 12.1** - Garantir a promoção da saúde dos trabalhadores e redução da morbimortalidade decorrente dos riscos ocupacionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Organizar as referências, articulando o CEREST com as unidades de Atenção Básica e municípios da área de abrangência.	% Oficinas e reuniões realizadas	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover reuniões com os articuladores de ST do municípios; Promover Oficinas de Saúde Pública e Saúde do Trabalhador para usuários e trabalhadores do SUS.								
12.1.2	Implementar as ações integradas de vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de ações realizadas	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Investigar e notificar os ATs graves e fatais; Desenvolver ações de vigilância, em parceria com a VISA.								
12.1.3	Habilitar e capacitar equipe de vigilância para investigação dos acidentes.	% de ações realizados	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e credenciar Técnicos envolvidos com a Vigilância.								
12.1.4	Desenvolver ações educativas de prevenção ao acidente de trabalho.	% ações educativas de prevenção ao acidente de trabalho.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras e capacitações para Classes trabalhadoras.								
12.1.5	Assegurar o desenvolvimento do Programas desenvolvidos pelo CEREST.	Programas desenvolvidos	-	-	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Implementar os diversos Programas desenvolvidos pela equipe multidisciplinar do CEREST.								

DIRETRIZ Nº 13 - Atenção á Pessoa Portadora de Deficiência.

OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir a atenção às pessoas com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Implementar a atenção às pessoas com deficiência e a resolubilidade das ações.	Parcerias e profissionais capacitados	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Articular cursos, palestras, seminários referentes deficiências. Estabelecer parcerias para implementar o atendimento nas aquisições de órteses, próteses e materiais auxiliares.								
13.1.2	100% da Rede Básica desenvolvendo ações de apoio à reabilitação.	Parcerias e profissionais capacitados % de US com ações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar à rede básica em atividades de apoio à reabilitação								

DIRETRIZ Nº 14 - Apoiar e desenvolver ações de promoção de saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - Estimular a atividade física e reduzir o sedentarismo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Desenvolver programas de estímulo à atividade física na rede básica	% de unidades com programas.	-	-	Percentual	1	5	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar os programas oferecidos junto às unidades básicas.								
14.1.2	Assegurar o desenvolvimento do Projeto de Vigilantes do Peso	% de unidades com com projetos.	-	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar o projeto para todas as unidades de saúde.								

OBJETIVO Nº 14.2 - Promover e difundir conhecimentos sobre Alimentação Saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Incluir o tema alimentação saudável nas ações e eventos de saúde, de acordo com o público alvo: crianças, idosos, mulheres, adolescentes, portadores de diabetes, hipertensão arterial, etc.	% de participação em campanhas.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar em campanhas e eventos educativos sobre aleitamento materno, alimentação saudável e outros; Manter o acompanhamento das crianças;								
14.2.2	Desenvolver ações junto as escolas com temas variados para pais e alunos	% de escolas com Projeto Implantado.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer palestras nas Escolas abordando o tema; Reunir com Diretores das escolas para sugerir o desenvolvimento de projetos a cerca do assunto.								

OBJETIVO Nº 14.3 - Desenvolver ações de Promoção da Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.3.1	Divulgar conhecimentos de saúde bucal.	% de Agentes Comunitários de Saúde capacitados	-	-	Percentual	1	5	Número
Ação Nº 1 - Capacitar agentes comunitários para divulgar conhecimento de saúde bucal								
14.3.2	Realizar eventos anuais sobre promoção da saúde bucal.	Parcerias efetivadas	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias intersetoriais para eventos sobre promoção da saúde bucal.								
14.3.3	Realizar Projeto de Saúde Bucal nas Escolas.	Parcerias com as Escolas Municipais	-	-	Percentual	1	5	Número
Ação Nº 1 - Fazer palestras nas escolas e realizar aplicação de flúor com distribuição de kits.								

OBJETIVO Nº 14.4 - Promover, Proteger e Apoiar o Aleitamento Materno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.4.1	Assegurar os grupos de apoio/orientação a gestantes em todas as unidades da Rede Básica.	% de unidades com grupos de apoio.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das unidades realizando trabalho de grupo com gestantes.								

DIRETRIZ Nº 15 - Aperfeiçoar os mecanismos de educação, para qualificar os profissionais de saúde.**OBJETIVO Nº 15.1** - Qualificar os profissionais que atuam nas atividades assistenciais do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Capacitar e qualificar os profissionais da saúde em atenção e gestão em todos os níveis da assistência.	% Ações desenvolvidas/Número de participantes.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações de educação continuada e permanente; Viabilizar a participação em congressos e outros eventos visando a qualificação e atualização técnica dos profissionais								

DIRETRIZ Nº 16 - Aperfeiçoar os mecanismos de Gestão, Regulação e contratação dos Serviços de Saúde.**OBJETIVO Nº 16.1** - Elaborar, monitorar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Elaborar e monitorar Programação Municipal de Saúde.	PAS formalizada.	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Articular a participação das equipes nas ações da PAS 2021								
16.1.2	Efetivar e monitorar os Compromissos do Pacto pela Saúde e instrumentos de gestão	Relatórios de Monitoramento.	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que proporcionem subsídios ao processo permanente de planejamento e monitoramento da gestão.								

OBJETIVO Nº 16.2 - Fortalecer a Gestão Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.2.1	Participar de 100% das reuniões do colegiado.	% de participação nas Reuniões.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar do Colegiado de Gestão Regional								
16.2.2	Instituir parcerias para desenvolvimento de ações de gestão.	Participação em reuniões e cursos de especialização.	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o processo de regionalização, através de ações de gestão solidária das demandas; Participar em cursos de especialização de gestão publica.								

DIRETRIZ Nº 17 - Aprimorar os Sistemas de Informação.

OBJETIVO Nº 17.1 - Operar os sistemas de informação, conforme normas do Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Alimentar adequadamente e regularmente os sistemas de informação.	% de sistemas alimentados.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais - sistemas de informação SUS. Desenvolver mecanismos para interagir com os bancos de dados estaduais e nacionais.								
17.1.2	Aprimorar a divulgação de informações em saúde.	Registro e Divulgação de dados	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar mecanismos de sistematização de dados disponíveis e produzidos nos sistemas de informação								

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer a participação da comunidade e o controle social.

OBJETIVO Nº 18.1 - Manter as condições materiais técnicas e administrativos para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Assegurar a realização de reuniões mensais.	Reuniões realizadas.	-	-	Número	12	1.200	Número
Ação Nº 1 - Manter uma reunião mensal do plenário.								
18.1.2	Estruturar comissões específicas.	Comissões nomeadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nomear as comissões e viabilizar sua atuação								
18.1.3	Viabilizar Sede própria para funcionamento do CMS.	Sede Própria implantada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar estrutura adequada para o funcionamento do CMS.								

OBJETIVO Nº 18.2 - Capacitar os Conselheiros Municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.2.1	Qualificar a atuação do Conselheiro Municipal de Saúde.	% de conselheiros nas Atas de Reuniões	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a participação dos conselheiros nos processos de qualificação. Estimular e presença nas reuniões do Conselho Local e CMS								
18.2.2	Garantir a Participação de conselheiros em cursos desenvolvidos para capacitação realizada.	% Participação em cursos desenvolvidos para capacitação de conselheiros.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear a participação em cursos desenvolvidos para capacitação de conselheiros.								

OBJETIVO Nº 18.3 - Apoiar os processos de mobilização social e de educação popular em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.3.1	Fortalecer a participação e controle social.	Ações e parcerias realizadas.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para qualificação e implementação de mobilização social; Articular parcerias regionais e com outros órgãos.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Oferecer Bacilosopia no laboratório Municipal	1
	Fortalecer a participação e controle social.	50,00
	Participar de 100% das reuniões do colegiado.	100,00
	Realizar exames laboratoriais de rotina periodicamente em 80% dos pacientes diagnosticados	80,00
	Realizar exames laboratoriais de rotina periodicamente em 80% dos pacientes diagnosticados	80,00
	Garantir a Participação de conselheiros em cursos desenvolvidos para capacitação realizada.	50,00
	Aprimorar a divulgação de informações em saúde.	50,00
	Instituir parcerias para desenvolvimento de ações de gestão.	1
	Inserir o serviço de ultrassonografia no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.	1
	Implantar o Programa de Controle do Tabagismo.	50,00
	Oferecer Atendimento de Cardiologia no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar	1
301 - Atenção Básica	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	50,00
	Qualificar a atuação do Conselheiro Municipal de Saúde.	80,00
	Assegurar a realização de reuniões mensais.	12
	Alimentar adequadamente e regularmente os sistemas de informação.	50,00
	Elaborar e monitorar Programação Municipal de Saúde.	1
	Capacitar e qualificar os profissionais da saúde em atenção e gestão em todos os níveis da assistência.	50,00
	Assegurar os grupos de apoio/orientação a gestantes em todas as unidades da Rede Básica.	50,00
	Divulgar conhecimentos de saúde bucal.	1
	Incluir o tema alimentação saudável nas ações e eventos de saúde, de acordo com o público alvo: crianças, idosos, mulheres, adolescentes, portadores de diabetes, hipertensão arterial, etc.	50,00
	Desenvolver programas de estímulo à atividade física na rede básica	1
	Implementar a atenção às pessoas com deficiência e a resolubilidade das ações.	1
	Organizar as referências, articulando o CEREST com as unidades de Atenção Básica e municípios da área de abrangência.	50,00
	Ampliar a Proporção de atendimentos em Saúde Mental.	50,00
	100% dos serviços de Saúde atendendo demandas de mulheres vitimizadas.	100,00

Garantir a consulta de pré-natal na referência municipal, regional e/ou estadual, para 100% das gestantes de alto risco;	100,00
Atingir as metas pactuadas para cobertura de exames citopatológicos.	50,00
Realizar controle da hipertensão arterial e grupos de orientação em 100% das unidades da rede básica.	100,00
Manter a busca ativa de sintomáticos respiratórios em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
Acompanhar a mulher na gestação até puerpério.	100,00
Acompanhar a criança desde os seus primeiros dias de vida.	100,00
Manutenção e adequação das instalações das unidades municipais de saúde	60,00
Efetivar as reuniões de equipe nas Unidades de Atenção Básica.	50,00
Atender parte da demanda para medicação não padronizada, conforme definição de protocolo, dotação orçamentária e responsabilidade da esfera municipal.	50,00
Atender 90% das prescrições SUS de medicação e insumos padronizados.	90,00
Ampliar o número de unidades de saúde com atendimentos odontológicos.	100,00
Da continuidade às capacitações dos profissionais que atuam na atenção básica.	60,00
Atingir as metas anuais pactuadas no Relatório Municipal de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde.	60,00
Estruturar comissões específicas.	1
Efetivar e monitorar os Compromissos do Pacto pela Saúde e instrumentos de gestão	1
Realizar eventos anuais sobre promoção da saúde bucal.	1
Desenvolver ações junto as escolas com temas variados para pais e alunos	50,00
Assegurar o desenvolvimento do Projeto de Vigilantes do Peso	1
100% da Rede Básica desenvolvendo ações de apoio à reabilitação.	100,00
Assegurar apoio matricial na rede municipal através do NASF.	1
Promover ações de incentivo ao aleitamento materno para 100% das gestantes;	100,00
Desenvolver ações de atenção à saúde do idoso em 100% da rede básica	100,00
100% das unidades da Rede Básica desenvolvendo ações de prevenção e controle do câncer de colo de útero e de mama.	100,00
100% de unidades da rede básica cadastrando e acompanhando diabéticos e hipertensos.	100,00
Atingir as metas pactuadas de cura nos pacientes com tuberculose pulmonar bacilífera.	1,00
100% da Rede Básica capacitada para identificação e encaminhamento de gestante de alto risco.	100,00
Identificar e monitorar 100% dos bebês de risco.	100,00
Disponibilizar Recursos Materiais adequados para uso nas Equipes de Saúde e NASF.	50,00

Valorizar os profissionais da saúde.	100,00
Qualificar os atendentes de Farmácia da rede pública.	1
Atingir as metas pactuadas para a Saúde Bucal no Relatório Municipal de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde.	60,00
Monitorar o funcionamento da Atenção Básica.	60,00
Monitorar e avaliar a qualidade na Estratégia Saúde da Família.	60,00
Viabilizar Sede própria para funcionamento do CMS.	1
Realizar Projeto de Saúde Bucal nas Escolas.	1
Habilitar e capacitar equipe de vigilância para investigação dos acidentes.	50,00
Implantar o Programa de Controle do Tabagismo.	50,00
Garantir a realização de 100% dos exames de rotina para as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 3º trimestre de gestação.	100,00
Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas.	95,00
80% da demanda preconizada realizando mamografia.	80,00
Realizar Projeto do Medida Certa na unidade de Saúde Santa Rosa.	1
Oferecer a 100% dos pacientes com TB, sorologia HIV.	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
Discutir e investigar 100% dos óbitos infantis.	100,00
Realizar vistorias de insumos nas unidades	5
Credenciar 100% das Equipes de Saúde Bucal.	100,00
Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da rede básica.	60,00
Desenvolver ações educativas de prevenção ao acidente de trabalho.	50,00
Promover a implantação e implementação de Programa de Educação Permanente e qualificação de serviços da rede de saúde acerca das questões de saúde mental.	1
Garantir o encaminhamento de 100% dos casos detectados de câncer para referência;	100,00
Atender maior Demanda de idosos em suas necessidades Odontológicas	50,00
Intensificar ações de busca ativa às mulheres com diagnóstico de lesão intraepiteliais de alto grau de colo de útero e acompanhar o encaminhamento e tratamento.	50,00
Discutir e investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
Manter 100% de vacinação e Teste do Pezinho dos nascidos vivos nos primeiros dias de vida	100,00
Realizar, no mínimo, 01 (uma) campanha anual de prevenção do câncer bucal.	1

	Diminuir o índice de cárie dentária na faixa etária de 5-14 anos	50,00
	Assegurar o desenvolvimento do Programas desenvolvidos pelo CEREST.	1
	Garantir o agendamento do exame de mamografia de rastreamento, na referência estadual para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	50,00
	Disponibilizar exame de eletrocardiograma no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.	1
	Ampliar a assistência/procedimentos em saúde bucal.	60,00
	Atendimento conforme Protocolo de Saúde da Mulher, atualizado e efetivamente implantado.	50,00
	Tornar as equipes de saúde bucal mais resolutivas.	100,00
	Garantir acesso a 100% da demanda SUS.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações preventivas em parceria com outras secretarias/entidades	50,00
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Prematura	5,00
	Realizar eventos educativos em parcerias com entidades intersetoriais.	50
	Atender estabelecimentos do Grupo 2 estabelecido em Portaria.	50,00
	Adequar equipe para desenvolvimento das atividades pertinentes, previstas no Plano de Ação em Vigilância Sanitária.	50,00
	Implementar as ações integradas de vigilância em Saúde do Trabalhador.	1
	Qualificar 100% da equipe para a execução das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental e aplicação da legislação sanitária.	100,00
	Garantir a qualidade da água para consumo humano, por meio do cumprimento do VIGIAGUA	50,00
	Cadastrar 100% de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	100,00
	Disponibilizar material educativo e informativo nas unidades de saúde.	50,00
	Realizar 100% das inspeções sanitárias dos estabelecimentos.	100,00
	Atender 100% das denúncias recebidas.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus;	100,00
	Mobilizar a população contra o mosquito Aedes Aegypti	50,00
	Atingir as metas pactuadas para detecção anual de casos novos e de cura entre os casos novos diagnosticados nos anos das côrtes.	50,00
	Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências, atendidos na rede municipal.	50,00
	Atingir as metas pactuadas de cura nos pacientes com tuberculose pulmonar bacilífera.	1,00
	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites.	100,00
	Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus;	100,00

Discutir e investigar 100% dos óbitos infantis.	100,00
Notificar 100% dos acidentes de trânsito/transporte, de esporte/lazer, atendidos na rede municipal, com análise das ações visando à prevenção.	100,00
100% da rede básica com investigação de agravos.	100,00
Manter a busca ativa de sintomáticos dermatológicos em 100 % das unidades de saúde.	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
Discutir e investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
100% de imóveis vistoriados para prevenção e eliminação de focos/criadouros de Aedes Aegypti.	100,00
Capacitar as equipes técnicas para atuação na vigilância e controle de doenças	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	198.091.321,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	198.091.321,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	607.640,00	6.070.640,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.758.280,00
	Capital	60.000,00	60.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	419.632,58	419.638,58	2.134.995,45	112.110,00	82.000,00	N/A	N/A	N/A	3.168.376,61
	Capital	110.000,00	110.000,00	280.600,00	N/A	121.500,00	N/A	N/A	N/A	622.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	555.000,00	555.000,00	390.417,05	99.580,95	N/A	N/A	N/A	N/A	1.599.998,00
	Capital	36.640,63	36.604.063,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.685.703,63
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	12.000,00	12.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	88.000,00	88.000,00	268.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	444.000,00
	Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A